



EDITAL nº001/2025 – SMECTDL

Procede a chamada para matrícula e rematricula na Educação Infantil no Ensino Fundamental Educação Integral – Tempo Integral e Ensino Fundamental (regular) da Rede Municipal de Ensino de Passa Sete.

Maurício Afonso Ruoso, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 208, da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, e Lei Municipal nº 591, de 23 de novembro de 2005, que dispõe sobre a duração do Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes que estejam ou não cursando a Educação Infantil ou Ensino Fundamental, **que as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2026**, na Rede Municipal de Ensino, estarão abertas no período de **10 de novembro a 12 de dezembro de 2025**, e de **02 a 13 de fevereiro de 2026** para alunos retardatários, observadas as seguintes faixas etárias:

✓ Educação Infantil

Escola: EMEF José Rech, EMEF Carmen Lisboa Trindade e EMEF Silvano Luiz da Silva

-- PRÉ-ESCOLA NÍVEL A: aos alunos que completarem 04 anos até 31 de março de 2026.

-- PRÉ-ESCOLA NÍVEL B: aos alunos que completarem 05 anos até 31 de março de 2026.

✓ Educação Infantil em Tempo Integral

Escola: EMEI Doce Infância

-- Nível MATERNAL I: aos alunos que completarem 01 ano até 31 de março de 2026.

-- Nível MATERNAL II: aos alunos que completarem 02 anos até 31 de março de 2026.

-- Nível MATERNAL III: aos alunos que completarem 03 anos até 31 de março de 2026.

-- PRÉ-ESCOLA NÍVEL A: aos alunos que completarem 04 anos até 31 de março de 2026.

-- PRÉ-ESCOLA NÍVEL B: aos alunos que completarem 05 anos até 31 de março de 2026.

✓ Ensino Fundamental Regular

Escolas: EMEF Carmen Lisboa Trindade, EMEF José Rech (na extensão EEEM Cristo Rei), EMEF

Ricardo Antunes Melchior e EMEF Silvano Luiz da Silva

-- 1º ano: aos alunos que completarem 06 anos até o dia 31 de março de 2026.

✓ Ensino Fundamental em Tempo Integral

Escola: EMEF José Rech

-- 1º, 2º, 3º e 4º ano na EMEF José Rech

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

Maurício Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Conselho Municipal de Educação

Aprovado em 03/11/25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Fabiana Lopes
Secretária de Administração